

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE PRIMEIRA COLOCADA NO LEILÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO Nº 01/2026

Concessão do Sistema Rodoviário das Rodovias BR-116/BA/PE e BR-324/BA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, no Espaço Raymundo Magliano Filho, localizado à Rua XV de Novembro, 275, térreo, Centro, São Paulo/SP, os senhores Stéphane Louis Georges Quebaud e Carlos Eduardo Pereira Duarte, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Outorga do Edital de Concessão nº 01/2026, designados pela Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2026, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, publicada no DOU na Edição nº 31, seção 2, página 61, vêm registrar o que segue. Inicialmente, a Comissão destaca que o leilão foi realizado no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, com início às 14h17, conforme estabelecido no Edital nº 01/2026, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de Novembro, 275, térreo, Centro, São Paulo/SP. A Proposta Econômica Escrita, com validade de um ano, deveria considerar a obrigação de depositar, a título de Recursos Vinculados adicionais na Conta de Aporte, os valores dispostos na tabela do item 8.1 do edital, para cada 1% (um por cento) de desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio apresentada em seu lance, como condição para a assinatura do contrato, devendo o aporte de Recursos Vinculados ser calculado de forma proporcional quando o percentual de desconto sobre a tarifa de pedágio não fosse inteiro. No leilão em questão, houve a participação de 3 (três) proponentes. As Garantias de Proposta apresentadas foram analisadas, sendo aceitas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e pela Comissão de Outorga, cujo resultado está divulgado no Aviso da Comissão de Outorga, disponibilizado no portal da ANTT (www.antt.gov.br), conforme o cronograma previsto para o certame. Após a abertura do envelope de Proposta Econômica Escrita pelo Diretor da Sessão Pública de Leilão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em sessão pública, verificou-se o valor do desconto ofertado sobre a Tarifa Básica de Pedágio (%): 1) Consórcio Atlas Rodovias - 16%; 2) Consórcio Via dos Sertões - 13,10% e 3) Consórcio 116 Sertões - 18,17%. O Diretor do Leilão comunicou que, em virtude da diferença nominal de até 5% em relação ao maior desconto apresentado, conforme disposto no item 13.3.2 do edital, foi iniciada a etapa de viva-voz entre as proponentes, com ofertas mínimas de 0,10%, conforme definido pela Comissão de Outorga. Na etapa de viva-voz, as proponentes Consórcio Atlas Rodovias e Consórcio 116 Sertões poderiam apresentar novas propostas de desconto sobre o valor estimado inicial. O Consórcio 116 Sertões ofertou um desconto final de 19,60%, enquanto o Consórcio Atlas Rodovias não apresentou nova proposta, finalizando com um desconto final de 19,50%. O Diretor da Sessão Pública não obteve mais propostas, dando encerramento à etapa de viva-voz. Assim, foi declarada vencedora a proponente Consórcio 116 Sertões, representada pela corretora Galápagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, em virtude do desconto final ofertado de 19,60%, com aporte de R\$ 81.608.236,21 (oitenta e um milhões, seiscentos e oito mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), na data-base dos estudos técnicos. As vias eletrônicas dos volumes 1 e 2 entregues estão em posse da Comissão de Outorga para a respectiva análise. Já o volume 3, contendo os documentos de qualificação, deverá ser entregue conforme o cronograma do edital, sendo o resultado apresentado pela Comissão de Outorga de acordo com o mesmo cronograma. Para constar, é lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e pelos Membros da Comissão de Outorga.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2026.

STÉPHANE LOUIS GEORGES QUEBAUD
Presidente da Comissão de Outorga

CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE
Membro da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **STÉPHANE LOUIS GEORGES QUEBAUD, Presidente da Comissão de Outorga**, em 28/05/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE, Membro da Comissão de Outorga**, em 28/05/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43027361** e o código CRC **4EFF6D9E**.

Referência: Processo nº 50500.043918/2025-47

SEI nº 43027361